

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Depósitos à Ordem				
1.1 Comissão de Manutenção de Conta - Rede Negócios (Notas 1, 2 e 3)	7,60 € Mensais	91,20 €	Imposto Selo - 4%	
1.2 Comissão de Manutenção de Conta - Rede Empresas (Notas 1, 2 e 3)	17,00 € Mensais	204,00 €	Imposto Selo - 4%	
1.3. Comissão de Manutenção DO Private Empresas (Nota 4)				
Saldo Médio Mensal de Património Financeiro inferior ou igual a 375.000€	33,30 € Mensais	399,60 €	Imposto Selo - 4%	
Saldo Médio Mensal de Património Financeiro superior a 375.000€ e inferior ou igual a 500.000€	25,00 € Mensais	300,00 €	Imposto Selo - 4%	
Saldo Médio Mensal de Património Financeiro superior a 500.000€	Isento			
1.4. Comissão de Manutenção de Contas em Euros de Clientes de Natureza Financeira (Nota 5)				
Saldo Médio Mensal da Conta à Ordem inferior ou igual a 100.000€	Isento			
Saldo Médio Mensal da Conta à Ordem superior a 100.000€	0,65% anual cobrado mensalmente (esta comissão é cobrada sobre o excedente de 100.000€)		Imposto Selo - 4%	
2. Comissões por descoberto bancário	vide Secção 10.2. Descobertos bancários			

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

9.1. Depósitos à ordem (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
3. Extractos, Saldos e Outra Documentação				
3.1. Extracto Mensal	Isento			
3.2. Extracto Diário	2,50 €	660,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
3.3. Extracto de 2 em 2 Dias	2,50 €	330,00 €		
3.4. Extracto de 3 em 3 Dias	2,50 €	210,00 €		
3.5. Extracto Semanal	2,00 €	96,00 €		
3.6. Extracto Quinzenal	2,00 €	48,00 €		
3.7. Pedido de movimentos Conta DO ou saldo ao Balcão	3,72 €	--	Imposto Selo - 4%	
3.8. Extractos Escalas de Juros	68,43 €	--	Imposto Selo - 4%	
3.9. Pedido de Reedição de Extractos (2º via) (Nota 6)		--		
3.9.1. Por Extracto Emitido	13,70 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
3.10. Pedido de Declaração Recapitulativa - Factura Recibo ou Extrato de Comissões (2º via)	3,45 € por página com o máximo de 50€		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
3.11. Extractos Magnéticos	10,90 €	--	Imposto Selo - 4%	
4. Levantamento de Numerário ao Balcão	6,00 €		Imposto Selo - 4%	
5. Comissão de Manutenção de Conta Pacote				
5.1. Conta Advance	15,80 € Mensais	189,60 €	Imposto Selo - 4%	
5.2. Conta Santander Empreendedor	7,50 € Mensais	90,00 €	Imposto Selo - 4%	
5.3. DO Tarifa Condomínio	6,50 € Mensais	78,00 €	Imposto Selo - 4%	
5.4. Conta 123 Negócios - Campanha	7,25 € Mensais	87,00 €	Imposto Selo - 4%	
5.5. Conta 123 Negócios	11,90 € Mensais	142,80 €	Imposto Selo - 4%	
6. Pedidos de informação sobre movimentos em ATM's e TPA's	13,70 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
7. 2º via de comprovativos de depósitos	7,80 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
8. Depósito de Moeda Metálica (igual ou superior a 100 moedas)	5,00 €	--	Imposto Selo - 4%	(Nota 7)
9. Comissão de Tramitação Manual				(Nota 8)
. Até 1 intervenção por mês	5,00 € Mensais	60,00 €	Imposto Selo - 4%	
. Mais que 1 intervenção por mês	7,50 € Mensais	90,00 €	Imposto Selo - 4%	
10. Comissão de Alterações de Intervenientes nas Contas	8,00 €	--	Imposto Selo - 4%	

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

9.2. Outras modalidades de depósito

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	(Valor anual)		
Produtos de Gestão de Liquidez: Cash Pooling Zero Balance, Negócio/Saldos Credores, Notional Pooling, Two Way Sweeping.				
- Comissão de Implementação	139,14 €	--	Imposto Selo - 4%	Cobrada uma só vez, aquando do carregamento das contas
- Comissão Mensal por Estrutura	35,08 €	420,96 €	Imposto Selo - 4%	Cobrada no final de cada mês

Nota (1) As comissões de Manutenção de Conta são cobradas mensalmente, relativamente ao mês civil imediatamente anterior.

Nota (2) Nas contas à Ordem em Moeda Estrangeira o contra-valor em euros para apuramento do Saldo Médio Mensal da Conta à Ordem e do Volume Médio Mensal de Negócios é calculado com base na taxa de câmbio da sexta-feira (ou dia útil anterior) que antecede a data de cobrança.

O valor da comissão cobrada corresponde ao equivalente na moeda da conta, com base na taxa de câmbio em vigor na data da cobrança.

Nota (3) SMM = Saldo médio mensal; VMM= Volume médio mensal;
SMM conta à ordem 1º titular e VMM Negócios do 1º titular;

Nota (4) Saldo Médio Mensal de Património Financeiro = Saldo Médio Mensal da Conta à Ordem + Saldo Médio Mensal de Recursos + Posição Final do mês em Títulos.

Nota (5) Comissão aplicável sobre as contas à ordem de clientes Institucionais de Entidades Financeiras que tenham natureza financeira, entenda-se para o efeito, todos os clientes que sejam organismos públicos com estatuto equiparado, nos termos da lei, ao das instituições de crédito, sociedades financeiras e empresas de investimento ou Clientes com CAE pertencentes às divisões 64, 65 e 66 e registados com os códigos sectorização do Banco de Portugal pertencentes às divisões 111, 112, 211 e 212 (atualmente designadas sectores S121, S122, S123, S124, S125, S126, S127, S128, S129, S1311 e S1314).

Ficam isentas da presente comissão as contas em moeda estrangeira e/ou em situação irregular.

Esta comissão será cobrada no início de cada mês incidindo sobre o saldo médio credor da conta de depósito à ordem do mês anterior

Nota (6) Os Clientes que tenham recebido extracto digital estão isentos desta comissão

Nota (7) Se Cliente solicitar no mesmo dia mais do que 1 depósito inferior a 100 moedas, a comissão aplica-se em função do nº acumulado de moedas nesse dia

Valor da comissão por cada múltiplo de 100 moedas (ex: se o depósito for de 250 moedas, será cobrada comissão de 10,00€)

Nota (8) Comissão aplicável pelos serviços manuais prestados pelo Banco para a execução bem sucedida de uma operação sempre que, por razão imputável ao Cliente, é necessária a intervenção Humana dos serviços do Banco.
Comissão cobrada aos dias 3 de cada mês, ou dia útil seguinte caso dia 3 seja fim-de-semana ou feriado, tendo em consideração o número de intervenções realizadas manualmente no mês anterior para boa execução de operações de pagamento.